SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que torna público o EDITAL N^0 02/2020, para preenchimento de vagas remanescentes do primeiro processo de seleção de candidatos ao curso de pós graduação *Lato sensu* em Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias. Informando que todas as atividades realizadas durante a prova de seleção presencial, obedecerá as normas descritas pela equipe de Biossegurança da UFS.

O programa visa qualificar profissionalmente jovens recém formados dos cursos de Engenharia Agronômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Agroindústria da Universidade Federal de Sergipe, e que tenham no máximo um ano de formado na data da publicação do Edital. O processo de seleção ao Curso de Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias será desenvolvido e coordenado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

1 – VAGAS

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas, com bolsas de estudo no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) destinadas exclusivamente aos egressos dos cursos das Ciências Agrárias da UFS.

2 – PÚBLICOS-ALVO:

O curso destina-se aos profissionais formados nas áreas das Ciências Agrárias da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portadores de diploma de curso superior, com 1 (um) ano de formado, contando como base a data do último dia da inscrição no concurso.

3 – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

– As inscrições serão realizadas via e-mail: residencia.agraria.ccaa@gmail.com. Os candidatos preencherão a ficha de inscrição (ANEXO I do Edital), e enviarão via e-mail juntamente com os documentos solicitados. Será enviado um comprovante de inscrição via e-mail ao candidato.

3.1 – Áreas de atuação profissional: 1. Engenharia Agronômica; 2. Zootecnia; 3. Engenharia Florestal; 4.Engenharia de Pesca; 5. Engenharia Agrícola; 6. Medicina Veterinária; 7. Agroindústria.

3.2 – As inscrições são gratuitas.

3.3 – Da documentação e homologação das inscrições:
3.3.1 - As inscrições deverão ser aceitas mediante a entrega via e-mail residencia.agraria.ccaa@gmail.com entre os dias 16 a 20/11/2020. As inscrições serão aceitas até as 18 horas do prazo final.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes:

a) Fotocópia de documento oficial com foto;

b) Fotocopia do diploma de curso superior, emitido pela Universidade Federal de Sergipe. Para os candidatos concludentes, o diploma poderá ser substituído por declaração da instituição de Ensino Superior, que comprove que o candidato integralizou todos os créditos e defesa do TCC na UFS até a data da matrícula;

c) Cópia do histórico Escolar.

3.4 – Homologação das inscrições.

A homologação das inscrições ocorrera após análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, e o resultado publicado no site da POSGRAP no dia 23 de novembro de 2020.

3.5 – Prazo para recurso da homologação das inscrições:

O prazo final para entrar com recurso a respeito do resultado da homologação das inscrições será o dia 25/11/2020, através de e-mail: residencia.agraria.ccaa@gmail.com solicitando e explicando claramente a causa do recurso. Todos os pedidos de recursos referente a qualquer fase do processo de seleção desse Edital encerra-se às 18 horas da data final.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será baseada na nota da prova escrita (peso 6) mais o valor do IEA do histórico escolar (peso 4).

4.1 - DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, realizada no dia 03 de dezembro de 2020 (quinta-feira), das 09 às 12h, nas salas dos minis auditório do Prédio da Didática VII do campus de São Cristóvão e no auditório do Campus do Sertão com duração de 03 (três) horas. **O candidato que obter nota inferior a 06 (seis) na prova escrita será eliminado do certame.**

4.1.2 O candidato só terá acesso ao bloco da Didática VII ou ao auditório do Campus do sertão utilizando máscara de proteção. Durante toda sua permanência na sala de aula para realizar a prova de seleção todos os candidatos deverão permanecer utilizando máscara de proteção. Será disponibilizado álcool em gel em todas as salas da realização das provas de seleção.

4.1.3 Será mantido distanciamento lateral de no mínimo 2 metros entre os candidatos.

4.1.4 Não se admitirá a entrada no local de realização das provas candidatos que não estiverem munidos de documentação oficial com foto.

4.1.5 Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados às 9 horas, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.

4.1.6 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá realizar suas provas fora dos locais previamente estabelecidos.

4.1.7 O gabarito e as notas das provas serão divulgados no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), com a lista de aprovação dos 04 residentes. Será mantido uma reserva técnica com os 10 candidatos classificados da quinta à decima quarta colocação para aproveitamento em caso de desistência de aprovados.

4.1.8 Recursos concernentes as notas das provas escrita serão aceitos até as 18h do dia 09/12/2020 (quarta-feira). Os pedidos dos recursos deverão ser enviados para o email: residencia.agraria.ccaa@gmail.com

4.1.9 Durante a realização da prova escrita o candidato não poderá estar de posse de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar nem usar chapéu, boné, gorro, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.1.10 Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no subitem 4.1.7 deverão ser lacrados em envelopes antes do início das provas, a serem fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

4.1.11 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.1.12 O candidato não poderá ir ao banheiro de porte de equipamentos eletrônicos.

4.1.13. Será excluído/eliminado da seleção o candidato que: a) Por qualquer motivo não comparecer à seleção na data especificada para realização da prova escrita; b) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato; c) Ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.2 ANÁLISES DO HISTÓRICO ESCOLAR: Será considerado como objeto de avaliação no histórico escolar o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA.

4.2.1 - A média final será calculada com base no somatório das notas das duas etapas, sendo considerados aprovados os 04 (quatro) candidatos melhores classificados. A nota da Prova escrita terá peso 6 e o IEA peso 4.Fórmula do cálculo: (nota da prova X 0,6) + (IEA X 0,4) = Nota final.

4.2.2 – Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios, nesta ordem:

a) Maior nota na prova escrita;

b) Maior IEA;

c) Maior idade.

5 – RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 – O resultado das provas e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital, sendo divulgado no site da POSGRAP.

6 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrição	16 a 20/11/2020
Homologação das Inscrições	23/11/2020
Prazo final para recurso da homologação	25/11/2020
Resultado da homologação das inscrições após recurso	27/11/2020
Data da prova escrita	03/12/2020
Divulgação do gabarito e notas da prova escrita	07/12/2020
Prazo final para recurso da prova escrita	09/12/2020
Resultado final (Nota da prova escrita + IEA)	11/12/2020
Reunião com os aprovados às 9:00h no auditório DZO/CCAA	14/12/2020
Matrícula dos aprovados	17 /12/2020
Início da residência	01/02/2021

7 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 - A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados dar-se-á no dia 17 de dezembro de 2020, na secretaria do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, situado no piso superior do prédio do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe ou pelo email: residencia.agraria.ccaa@gmail.com

7.2 - Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: I) procuração registrada em cartório competente ou II) procuração particular, com firma reconhecida.

7.3 - O candidato (a) classificado (a) que não concretizar a sua matrícula presencial ou por falta da documentação exigida ou deixar de realizá-la no período fixado perderá o direito à vaga no curso de residência.

7.4 – Documentos exigidos para matricula:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de residência;
- Cópia do Diploma de graduação na área das Ciências Agrárias;
- Comprovante de abertura de conta corrente em um dos bancos: BANESE, BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

7.5 - Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

8– INÍCIO DO CURSO: a partir de 01 de fevereiro de 2021.

9 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO

9.1 – Carga horária:

- Carga teórica: 60 horas

- Carga residência: 690 horas

- Trabalho de Conclusão de Residência - TCR: 210 horas

9.2 – Duração do curso: O curso de residência terá duração de 06 (seis) meses.

9.3 – Local da realização do curso:

A residência agrária ocorrerá nas dependências das empresas cadastradas e conveniadas com a UFS. O Aluno indicará na ficha de matricula 3 (três) instituições entre as cadastradas como opção de atuar como residência, entretanto, o atendimento a sua opção de escolha fica condicionado a sua nota de classificação e formação profissional.

9.4 – Lista de Instituições cadastradas ou conveniadas:

No dia da reunião com os aprovados 14/12/2020, será disponibilizado a lista das instituições (públicas e privadas) cadastradas e suas áreas de atuação como residência.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - A não efetivação da matrícula institucional na UFS nos períodos contidos nesse Edital, implicará na presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado para a vaga um novo candidato da lista de excedentes, respeitando sempre a ordem de classificação.

10.2 - Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público ou privado não poderão participar do curso, tendo sua matrícula indeferida.

10.3 – Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail:
residencia.agraria.ccaa@gmail.com ou através dos Telefones: 3194-6950 ou 3194-6985.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 04 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Veronaldo Souza de Oliveira
Coordenador do curso